



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

EXTRATO DO EDITAL 06/2012 - UEPA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

*A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde para Belém**, exclusivamente para início no ano de 2012, em nível de especialização, para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, farmacêuticos e fonoaudiólogos, formados em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidas pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - **CNRMS** e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - **COREMU**, nas seguintes áreas de concentração: **Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos e Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.***

*As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via on-line no site www.uepa.br no período de 27/01 a 05/02/2012.*

O Edital na íntegra está disponível no site <http://www.uepa.br>

Belém, 26 de janeiro de 2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Reitora da Universidade do Estado do Pará,
em exercício





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

EDITAL 06/2012 - UEPA

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, NAS ÁREAS DE
CONCENTRAÇÃO:**

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UEPA

ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FPEHCGV

ATENÇÃO À SAÚDE CARDIOVASCULAR - FPEHCGV

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO TRAUMA - HMUE

ONCOLOGIA – CUIDADOS PALIATIVOS - HOL

ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FSCMPA

BELÉM/PA - 2012



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

EDITAL 06/2012 - UEPA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

*A Universidade do Estado do Pará - UEPA e Hospitais Associados – Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde para Belém**, exclusivamente para início no ano de **2012**, em nível de especialização, para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, farmacêuticos e fonoaudiólogos, formados em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidas pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - **CNRMS** e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - **COREMU**, nas seguintes áreas de concentração: Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos e Atenção à Saúde da mulher e da criança.*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As Residências Multiprofissionais constituem-se em ensino de pós-graduação Lato sensu, destinado às profissões que se relacionam com a saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1. A Residência Multiprofissional em Saúde terá a duração de 24 meses.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

2.2. A carga horária do curso será de: 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais. Sendo 20% de carga horária teórica e 80% de carga horária prática. Para cada ano de curso o residente gozará 30 dias de férias.

2.3. A modalidade do curso será: tempo integral com dedicação exclusiva.

2.4. Titulação conferida: “Especialista na área de concentração para qual se inscreveu”.

2.5- As vagas por área de concentração/categoria profissional encontram-se definidas no **Quadro 1**.

QUADRO 1: VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS								TOTAL
	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	TERAPIA OCUPACIONAL	PSICOLOGIA	SERVIÇO SOCIAL	FONAUDIOLOGIA	FARMACIA	NUTRIÇÃO	
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	04	04	-	-	-	-	-	12
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	03	-	02	02	02	-	-	-	09
ATENÇÃO À SAÚDE CARDIOVASCULAR	03	02	02	02	02			02	13
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO TRAUMA	01	02	01	01	-	01	-	-	06
ONCOLOGIA - CUIDADOS PALIATIVOS	02	-	-	02	02	02	-	02	10
SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	08	02	01	02	01	-	02	02	18
TOTAL DE VAGAS	21	10	10	09	07	03	02	06	68



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições para cursar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde referente ao Edital 001/2012.

3.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via on-line no site www.uepa.br no período de **27/01 a 05/02/2012**.

3.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no concurso, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa.

3.4. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional aqueles que tiverem concluído o Curso de Graduação em uma das categorias profissionais definidas neste Edital.

3.5. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) pago em qualquer agência bancária, até o dia 06/02/2012 no horário de atendimento bancário. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição, impreterivelmente até o prazo final das inscrições previstas no item 3.2 deste edital. Não haverá devolução do valor pago em nenhuma hipótese.

3.6. As inscrições que forem pagas após o dia previsto no subitem 3.2 não terão validade.

3.7. É de inteira responsabilidade de o candidato guardar cópia do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.8. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

3.9. O candidato só poderá se concorrer em a uma única área de concentração por categoria



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

profissional oferecida neste edital.

3.10. *O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de uma área de concentração/categoria profissional, terá sua inscrição homologada, somente naquela cuja data de pagamento da inscrição seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente e não haverá devolução de pagamento.*

4- DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1- *Aos candidatos portadores de necessidades especiais – auditiva, física, mental ou visual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.*

4.2- *A solicitação de atendimento especial aos candidatos portadores de deficiência ou não para a realização da prova deverá ser por escrito, em duas vias, acompanhada do laudo médico justificando o atendimento especial dentro de critérios viáveis e razoáveis, até 7 (sete) dias antes do início do processo seletivo, no setor do Protocolo do Centro de Ciências Físicas e Biológicas (CCBS/UEPA, direcionadas para COREMU (Comissão de Residência Multiprofissional), na Travessa Perebebuí, Nº 2623 - Marco/Belém-Pará, CEP: 66.087-670, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo em caso de força maior, a ser analisado pela Comissão de Seleção. Será divulgada a relação dos candidatos que obtiverem deferimento ao atendimento especial.*

4.3- *O candidato poderá ainda enviar, exclusivamente via SEDEX, para o SETOR da COREMU via Protocolo do CCBS/UEPA o Requerimento de Condições Especiais a que se refere o subitem anterior, postado, impreterivelmente, até 7 (sete) dias antes do processo seletivo.*

4.4. *A candidata em aleitamento deverá anexar, ao requerimento, uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.*

4.5. *O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no local de realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.*

4.6. *O candidato portador de necessidade especial poderá solicitar tempo adicional para fazer as*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

provas, devendo, neste caso, anexar, juntamente com o atestado, justificativa do médico especialista do tipo da deficiência, o qual atestará a necessidade de tempo adicional, conforme decreto n. 3298 de 20 de dezembro de 1999.

4.7. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas da prova, precisar realizá-la em condições especiais, deverá comparecer ou enviar um representante ao Setor da COREMU, localizada no CCBS/UEPA para requerê-la, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição.

4.8. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame perante a junta médica da UEPA ou a outra credenciada pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará, na oportunidade, sobre o grau dessa necessidade.

5 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1-. As inscrições serão homologadas no período de 06 a 09/02/2012.

5.2- Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail: daa@uepa.br.

5.3- O candidato deverá acessar o site www.uepa.br para tomar conhecimento do local e horário de realização da prova no período de 10/02 a 11/02/2012 para imprimir seu cartão de confirmação de inscrição.

5.4- É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

6 - DAS VAGAS

*6.1. O Programa de Residência Multiprofissional oferecerá 68 vagas, distribuídas conforme o **QUADRO 1: VAGA POR CATEGORIA PROFISSIONAL E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO.***

6.2. De acordo com as diretrizes para o estabelecimento de residências multiprofissionais do MEC/MS o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará e Hospitais associados só iniciarão suas atividades com no mínimo três (3) áreas profissionais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

7 – DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta de duas etapas a seguir:

7.1. 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

*7.1.1 A Prova Objetiva será realizada no dia **12 de fevereiro de 2012**, das 08h às 12h no CCBS/ Campus II da UEPA, situado a travessa Perebebuí, no. 2623 – Marco, Belém-Pará.*

*7.1.2 A **PROVA OBJETIVA** versará sobre:*

*a) **CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS***

*b) **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS SEGUINTEs ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL***

1 - Enfermagem; 2 - Fisioterapia; 3 - Terapia Ocupacional; 4 - Psicologia; 5 - Serviço social; 6 - Farmácia; 7- Fonoaudiologia; 8 - Nutrição.

*7.1.3 A **PROVA OBJETIVA** será de **caráter eliminatório** e terá 50 questões de múltipla escolha, valendo um ponto (1) cada uma das questões, com cinco alternativas.*

*7.1.4- A **PROVA OBJETIVA** constará de 15 questões de conhecimentos gerais relacionados ao Sistema Único de Saúde e **comuns a todas as áreas profissionais** e 35 de conhecimentos específicos de cada **área profissional**, conforme descrito neste edital.*

*7.1.5-Somente serão convocados para **2ª ETAPA**, aqueles candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos das questões da **PROVA OBJETIVA**.*

7.1.6. Os candidatos serão classificados na ordem de pontos obtidos na prova objetiva, em cada área de concentração/categoria profissional.

*7.1.7. Somente serão convocados para a **2ª ETAPA** os candidatos cuja ordem de classificação de que trata o item 7.1.6. for igual ou inferior a 3 (três) vezes o número de vagas correspondentes a área de concentração/categoria profissional.*

*7.1.8- Será garantida a classificação para **2ª ETAPA** aos candidatos com a pontuação idêntica ao do ultimo candidato classificado de acordo com o critério definido no item 7.1.7.*

7.1.9-. O resultado dessa primeira etapa será divulgado no site www.uepa.br.

7.1.10- O Programa das Provas e a bibliografia indicada constam no Anexo I deste edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

7.2- 2ª ETAPA

7.2.1 Nessa Etapa será realizada a Análise do **Currículo vitae**, considerando-se para efeito de pontuação as informações comprovadas dos últimos **cinco anos (5)**, conforme os itens do Anexo II.

7.2.2 - Essa etapa será apenas classificatória e ocorrerá no período de 16 a 17/02/2012, das 8h às 13horas.

7.2.3 Receberá **NOTA ZERO (0)** o candidato que não entregar os documentos comprobatórios de que trata este item

7.2.4. Os documentos comprobatórios de que trata este item deverá ser entregue no Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, na Travessa Perebebuí, nº 2623, Bairro-Marco, CEP: 66.087-670, no horário de expediente de 8h às 18 h nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2012.

7.2.5 A análise do Currículo Vitae será realizada por bancas examinadoras, definidas pela Comissão de Seleção e pela Comissão do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará e Hospitais associados que adotarão critérios uniformes para todos os candidatos concorrentes as áreas.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O candidato deverá comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 60 minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de documento em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente serão admitidas as salas de provas o candidato que estiver munido de documento oficial e original. São considerados documentos oficiais de identidade: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais, expedidas por órgãos públicos que valham por Lei como carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.2- **NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a certidão de nascimento, o cadastro de pessoa física (CPF), a certidão de casamento, o título eleitoral, a carteira de estudante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

e o certificado de alistamento ou reservista.

8.3. **NÃO SERÃO ACEITOS** protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.)

8.4. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchido via internet no site www.policiacivil.go.gov.br, no link, delegacia virtual. No dia de realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, da data de nascimento, do número de seu documento de identidade e da área, que constam na prova e na ficha de identificação.

8.7. Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

a) **NÃO SERÁ PERMITIDO PORTAR** durante a realização das provas aparelhos eletrônicos, tais como bip e telefone celular.

b) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de livros, consultas bibliográficas, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.8. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados neste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

8.9 - *Será automaticamente excluído do Processo seletivo o candidato que:*

- a) *apresentar-se após o horário determinado;*
- b) *não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;*
- c) *não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;*
- d) *ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;*
- e) *lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;*
- f) *estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;*
- g) *estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;*
- h) *perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.*
- i) *Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.*

9 - DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. *A classificação final dos candidatos, por área de concentração/categoria profissional, será feita obedecendo-se ao número de vagas disponíveis para o presente processo seletivo e de acordo com a ordem decrescente da nota final, obtida da somatória das duas etapas.*

9.2. *Em caso de empate na nota final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final do candidato, na área de concentração/categoria profissional em que se inscreveram os seguintes critérios:*

- a) *a maior nota atribuída à primeira fase do concurso – **PROVA ESCRITA;***
- b) *a maior nota atribuída à segunda fase do concurso – **ANÁLISE DO CURRÍCULO.***
- c) *o candidato com menor tempo de graduação;*
- d) *a maior idade do candidato.*

10 – DOS RECURSOS

10.1. *O candidato poderá interpor recurso, até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado.*

10.2 *A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto a Reitoria UEPA/DAA (Diretoria de Acesso e Avaliação), localizado na Rua do Una, 156 – Bairro: Telégrafo Belém/PA – CEP:*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

66.050-540, até 24 horas após sua publicação inicial, em horário de expediente de 8 horas às 14 horas, que será responsável pela apreciação e julgamento.

10.3. Será admitido um único recurso por candidato para cada evento referente no item anterior.

10.4. O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia) contendo o nome do candidato, número do documento de identificação, número de inscrição e a opção da área de concentração/categoria profissional.

10.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

10.6. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador, devidamente registrada em cartório.

10.7. Não serão aceitos recursos via fax, via postal, telegrama, e-mail ou outro meio não especificado neste Edital.

10.8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recurso.

10.9. Não será permitida a vista e revisão de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso.

11 – DOS RESULTADOS

11.1- Os resultados serão disponibilizados no site www.uepa.br.

11.2- O resultado da **PROVA OBJETIVA** será divulgado em ordem alfabética e com a pontuação obtida no dia 15 de fevereiro de 2012.

11.3-. O **RESULTADO FINAL** do concurso será divulgado até o dia 29 de fevereiro de 2012, nos termos deste Edital, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final, com a respectiva classificação.

12 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

12.1. As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos, nas respectivas áreas de concentração/categoria profissional, de acordo com a especificação do quadro de vagas constante neste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

12.2. Os candidatos classificados deverão efetivar sua matrícula junto à Coordenadoria de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará e hospitais associados, na sala da secretaria da COREMU localizada na Tv. Perebebuí, 2623 – Marco - Belém-Pa nos dias 1 e 2 de março de 2012, no horário das 8h às 15 horas.

12.3. A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o primeiro candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.

12.4. As vagas oriundas da matrícula não efetivada pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação a ser feita no site www.uepa.br por meio de chamadas subsequentes dos candidatos de acordo com a ordem de classificação.

12.5. Os candidatos que não comparecerem até a data/horário limite de matrícula, estabelecidos no subitem 13.2 e nas datas e horários estabelecidos nas demais convocações, será considerado DESISTENTE, não sendo abertas exceções, perdendo assim o direito à vaga.

12.6. Para efetivação da matrícula será necessário à apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas ou cópias simples com originais para conferência):

- a) Formulário Cadastral de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos e assinados.
- b) Duas fotos 3x4 atualizadas.
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, expedido por Escolas oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por Universidade pública brasileira.
- d) Documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação, na área pretendida antes do início deste Programa de Residência.
- e) Duas Cópias da carteira definitiva do Registro no Conselho Profissional.
- f) Duas Cópias da cédula de identidade e CPF.
- g) Cópia do visto RNE para estrangeiros residentes no País.
- h) Para candidatos graduados no exterior: cópia legível do registro junto ao Conselho Regional Profissional.
- i) Número do NIT (número de identificação do trabalhador) junto ao INSS.
- j) Número da conta corrente bancária. Para os que não possuem conta nesse banco, no ato da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

matricula será fornecida declaração para abertura de conta corrente.

k) Não será aceita matrícula em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

l) Declaração de que não possui vínculo empregatício devidamente reconhecido.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Curriculum vitae e os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição, na sede da COREMU, aos interessados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos. Para retirada do Curriculum vitae e demais documentos dos candidatos, será exigida a apresentação do documento de identidade.

13.2. A inscrição do candidato ao concurso implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada área, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3. O candidato brasileiro, que concluiu a graduação no exterior e o estrangeiro, que concluiu a graduação no Brasil, deve apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.

*13.4. Assinado o **Termo de Compromisso**, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência COREMU/CCBS/UEPA.*

13.5. Os residentes classificados e devidamente matriculados iniciarão obrigatoriamente seus Programas no dia 1 e 2 de março de 2012 e terão direitos a:

a) Uma Bolsa de estudo, conforme valores fixados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS/MEC.

b) Férias em datas estabelecidas pela Comissão de residência Multiprofissional em saúde- COREMU/CCBS/UEPA.

13.6. Do Programa de Residência Multiprofissional, poderão constar módulos que serão cumpridos em parceria com a Residência Médica; Unidades de Saúde do SUS e ou Serviços de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

saúde da rede privada, nos municípios do Estado do Pará, em consonância com as exigências da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/MEC.

13.7. Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até sessenta (60) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação (Art.2º da Resolução Nº 4, de 15 de dezembro de 2011-Secretaria de Educação Superior).

13.8- Ao candidato matriculado, que tenha sido designado para qualquer Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no programa seguinte da Residência Multiprofissional.*

*13.9. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá encaminhar à COREMU, até 10 dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, requerimento de trancamento de matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de *designação das Forças Armadas.*

13.10. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de bolsas determinado pela COREMU, para a respectiva especialidade.

13.11. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida à classificação obtida no ano da incorporação.

13.12 Os cronogramas das atividades deste Processo Seletivo encontram-se em Anexo.

13.13. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da COREMU/CCBS/UEPA juntamente com a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e PROPESP.

Belém, 26 de janeiro de 2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
*Reitora da Universidade do Estado do Pará,
em exercício*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Conteúdo Programático

Reforma sanitária, organização, princípios e diretrizes do SUS, participação popular e controle social, pacto nacional de atenção básica no SUS, política nacional de humanização, educação permanente em saúde, modelos tecnoassistenciais: redes e linhas de cuidado, cuidado, trabalho em saúde e práticas sociais de saúde.

Bibliografia

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988

BRASIL, Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990: [Lei Orgânica da Saúde]. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Disponível em <http://www6.senado.gov.br/sincon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>

BRASIL, Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Disponível em <http://www6.senado.gov.br/sincon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>

BRASIL. Secretaria Executiva. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília, 2006 (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Portaria GM/MS 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs)

BRASIL. Secretaria de Atenção a Saúde. Humaniza SUS: acolhimento nas práticas de produção da saúde. 2 ed. Brasília, 2008. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude_2ed_2008.pdf

STARFIELD, B. Atenção Primária e Saúde. Brasília: Unesco; Ministério da Saúde, 2002.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE FORMAÇÃO

ENFERMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres.

Metodologia da Assistência de Enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem.

Administração em Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem.

Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar.

Saúde Coletiva: Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 2616 de 12 de maio de 1998. Regulamenta as ações de controle de infecção no Brasil. Publicado no Diário Oficial

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Principais Legislações para o exercício de Enfermagem. www.portalcofen.com.br.

GARCIA, T.G, EGRY, E.Y. (Orgs) Integralidade da Atenção no SUS e na Sistematização da Assistência de Enfermagem. Porto Alegre: Ed Artmed, 2010. 335p

KURCGANT, P. (coord.) Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

2005.

SMELZER, S.C; BARE, B. (BRUNNER & SUDDARTH). Tratado de enfermagem cirúrgica. Trad. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

TANNURE, Meire Chucre. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem - guia Prático. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

FISIOTERAPIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e eletroterapia. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Fisioterapia em terapia intensiva adulto e pediátrica. Princípios básicos de ventilação mecânica. Desenvolvimento neuro-psicomotor. Fisiologia do sistema cardio-respiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia.. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológica, ortopédica, pediátrica, e neurológica. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Bioética profissional.

BIBLIOGRAFIA

Titulo: Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico
Autor: George Jerre Vieira Sarmiento
Editora: Manole
Edição: segunda
Cidade: Barueri-SP
Ano: 2007

Titulo: Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas
Autor: Carolyn Kisner e Lynn Allen Colby
Editora: Manole
Edição: Quinta
Cidade: São Paulo
Ano: 2009

Titulo: Fisioterapia em Neurologia
Autor: Huter-Becker
Editora: Santos





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

Cidade: Santos – SP
Ano: 2008

Titulo: Eletroterapia Explicada: Princípios e Práticas
Autor: Van Robertson, Alex Ward, John Low, Ann Reed
Editora: Elsevier
Edição: Quarta
Cidade: São Paulo
Ano: 2009

Titulo: Fisioterapia Aplicada a Obstetricia, Uroginecologia e Aspectos de Mastologia
Autor: Elza Baracho
Editora: Guanabara Koogan
Edição: Quarta
Cidade: São Paulo
Ano: 2006

Titulo: Recursos manuais e instrumentais em Fisioterapia respiratória
Autor: Raquel Rodrigues Brito, Tereza Cristina Silva Brant, Verônica Franco Parreira
Editora: Manole
Cidade: São Paulo
Ano: 2009

Titulo: Fisioterapia em pediatria
Autor: Roberta Shepherd
Editora: Santos
Edição: Terceira
Cidade: São Paulo
Ano: 2002

Titulo: Fisioterapia Aplicada a Obstetricia, Uroginecologia e Aspectos de Mastologia
Autor: Elza Baracho
Editora: Guanabara Koogan
Edição: Quarta
Cidade: São Paulo
Ano: 2006

Titulo: Sofrimento e dor em cuidados paliativos: reflexões éticas
Autor: Otavio Marambaia dos Santos
Revista Bioética, v. 19, nº 3
Editora: Conselho Federal de Medicina
Cidade: Brasília
Ano: 2011



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

TERAPIA OCUPACIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Domínio, processo e raciocínio clínico em Terapia Ocupacional; **Análise de ocupações e atividades em Terapia Ocupacional**; Processos de avaliação em terapia ocupacional; Terapia ocupacional em reabilitação física, recursos tecnológicos e contextos hospitalares; Terapia Ocupacional em reabilitação psicossocial e comunidade.

BIBLIOGRAFIA

CAVALCANTI, Alessandra; GALVÃO, Cláudia. **Terapia Ocupacional: Fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

DRUMOND, Adriana; REZENDE, Marcia. **Intervenções da Terapia Ocupacional**. Belo Horizonte: editora UFMG, 2008.

NEISTADT, M.E (Org.). Willard & Spackman - **Terapia Ocupacional**. Traduzido do original: Willard & Spackman's Occupational Therapy. 11ª. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

De Carlo, Marysia M.R. Prado; LUZO, Maria Cândida de M. **Terapia Ocupacional – Reabilitação física e contextos hospitalares**. São Paulo: Roca, 2004.

ABRATO. **A Terapia Ocupacional e as atividades da vida diária, instrumentais da vida diária e a tecnologia assistiva**. Org.: ABRATO, 2011.

PSICOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos: 3.1 Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; 3.2 As concepções de saúde e doença e as suas características contemporâneas; 3.3 Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa; 3.4 Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: 2.1 adultos, adolescentes, crianças e familiares; 2.2 As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento; 2.3 Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia, obstetrícia, gastroenterologia e geriatria; 2.4 Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar e na residência multiprofissional em saúde.

BIBLIOGRAFIA



Universidade do Estado do Pará
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav Perebebuí 2623, Bairro do Marco, Belém-Pa - CEP 66.087-670
Tel: 3276-3023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

ANGERAMI-CAMON, V. A. **Tendências em Psicologia Hospitalar**. São Paulo: Cengage Learning, 2009 (1ª. ed. 2004). p. 101-142.

BORGES, Edson Sá. **Psicologia Clínica Hospitalar: trauma e emergência**. São Paulo: Vetor, 2009.

Parte 2 – Todos os Itens.

BRUSCATO, W.L. BENEDETTI, Carmen. LOPES, Sandra R. A. (orgs.) **A Prática da Psicologia Hospitalar na Santa casa de São Paulo: novas páginas em uma antiga história**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

Capítulos: 2 - O Trabalho em Equipe Multiprofissional na Saúde; 3- O Cotidiano do Psicólogo no Hospital Geral; 4- Avaliação Psicológica no Hospital Geral; 5- Intervenção Psicológica no Hospital Geral; 13- A Neuropsicologia no Hospital Geral; 14- A Atuação do Psicólogo junto a Pacientes Cirúrgicos com Câncer de Cabeça e Pescoço; 15- Intervenção psicológica em Ambulatório Geral; 16- Trabalhando com Famílias no Hospital Geral; 19- Produção de Conhecimento em Psicologia Hospitalar.

ISMAEL, Sílvia M. Cury. (Org.). **A Prática Psicológica e sua Interface com as Doenças**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

Capítulos: A Inserção do Psicólogo no Contexto Hospitalar; O trabalho do psicólogo em UTI e UCO; A Atuação da Psicologia Clínica Hospitalar em Cardiologia; Aspectos Psicológicos do Paciente com Insuficiência Renal Crônica; Atuação do Psicólogo no Contexto Hospitalar com Pacientes Ortopédicos; Gestantes de Altos Risco: a Atuação do Psicólogo; Delirium e Demência no Contexto Hospitalar; Epilepsia e Transtornos mentais: aspectos gerais.

ROMANO, Bellkiss W. (org.) **Manual de Psicologia Clínica para Hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

Capítulos: Atuação do psicólogo em Unidades Infantis; A família Hospitalizada.

SERVIÇO SOCIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SUS; SUAS; LOAS; Processo de trabalho em serviço social na área da saúde, benefícios e acessos a recursos sociais.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde - Versão Preliminar. Brasília - DF, março/2009.

_____. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. Lei nº 8.662/93 de 07/06/1993. Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Serviço Social.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

_____, Conselho Nacional de Saúde – CNS. Resolução nº 21 de 06 de março de 1997. Dispõe sobre o reconhecimento do Assistente Social como profissional de saúde.

_____. Resolução CFESS N°383/99 de 29 de março de 1999. Dispõe sobre o Assistente Social como profissional de Saúde. Coletânea Instruções Normativas do CFESS/CRESS. Conselho Regional de Serviço Social 2ª Região - Piauí, 2008.p.01-1

_____. Sistema Único de Saúde - SUS, Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Lei nº8.742, de 07 de setembro de 1993. Legislação suplementar/Ministério da Assistência Social; - 3º Ed. – Brasília: MAS, 2003. 72 p.

BRAVO, M. I. S. Política de Saúde no Brasil In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. "As Políticas de Seguridade Social Saúde". In: CFESS/CEAD. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo III:

MOTA, Ana Elisabete [et al]. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 2 ed. – São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007.

VASCONCELOS, A. M. A prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. – 2 e. – São Paulo: Cortez, 2003.

FONAUDIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Avaliação do estado fonoaudiológico do paciente adulto; Fonoterapia nas disfagias orofaríngeas e neurogênicas; Transtorno de linguagem em pacientes críticos; Alterações vocais nos pacientes em âmbitos hospitalares; Biossegurança em fonoaudiologia na saúde pública.

Bibliografia

OLIVEIRA, T; Fonoaudiologia Hospitalar. 1 ed. São Paulo. Lovise Editora, 2003

MARCHESAN, I. Fundamentos em Fonoaudiologia. 1 ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan S.A., 2008

JOTZ, P.G.; ANGELIS, C.E; BARROS, A.P.B. Tratado de Deglutição e Disfagia. 2 ed. Rio de Janeiro. Editora Revinter, 2010.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

JACKUBOVICZ, R. MEINBERG, R. Introdução à Afasia, 4 ed. Rio de Janeiro. Editora Antares, 1998.

GONÇALVES, J.A.; ALCADIPANI, C.M, A.F. Clínica e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, 1 ed. São Paulo. Tecmedd, 2005.

FARMÁCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos, Fármacos em gestação e Lactação, Fármacos em pediatria, Contratores e relaxantes uterinos, Farmacologia clínica da infecção; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, Interações medicamentosas, Reações adversas a medicamentos; Erros de medicação: tipos, causa e prevenção de erros; Assistência Farmacêutica: Definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Dispensação e Utilização de medicamentos. Farmácia Hospitalar: missão, estrutura organizacional e funções clínicas, Farmacotécnica hospitalar: Terapêutica nutricional parenteral e Quimioterapia antineoplásica; Atenção Farmacêutica em pediatria.

BIBLIOGRAFIA

BORGES FILHO, WM; FERRACINI, FT. **Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar**. 2ed, Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica: fundamentos da terapêutica racional**. 4ª edição, Rio de Janeiro: ed. Guanabara Koogan, 2010.

GOMES, MJVM; REIS, AMM. **Ciências Farmacêuticas. Uma abordagem em farmácia hospitalar**. Ed. Atheneu, 2001.

STOPIRTIS, S. (org). **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.

NUTRIÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Políticas públicas de nutrição para saúde da mulher e da criança
- 2- Nutrição em neonatologia (a termo, pré termo e pós termo) e Pediatria





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

- 3- Sistema de Vigilância Nutricional
- 4- Fisiopatologia e Dietoterapia das doenças
- 5- Terapia Nutricional Enteral e Parenteral – indicação, contra-indicação, complicação e tipo de fórmulas.
- 6- Avaliação Nutricional nas diversas faixas etárias e nas enfermidades.

BIBLIOGRAFIA

Avaliação Nutricional nas diversas faixas etárias e nas enfermidades. Departamento de neonatologia	O recém Nascido de muito baixo peso. Sociedade Brasileira de Pediatria de São Paulo. 2ª edição-revista ampliada. Ed. Atheneu.2010
Waitzberg, D.L.	Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009 vol 1 e 2
nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php	Coordenação Geral de Programas de Alimentação e Nutrição- Ministério da Saúde-Brasil
ACCIOLY, E; SAUDERS, C; LACERDA, E.M.A.	Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009. (612.3 A171n)
http://www.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/Consenso_Nutricao_internet.pdf .	Consenso Nacional de Nutrição Oncológica do Instituto Nacional de Câncer (INCA).1 e 2 ed
CUPPARI, L.	Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. São Paulo: Manole, 2005. (Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – UNIFESP, Escola Paulista de Medicina).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

ANEXO II

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES /PROCESSO SELETIVO 2012

Nome: _____ Inscrição _____ Data: ___/___/___ Residência
Multi/Área de Concentração _____
Nota da prova escrita _____ Nota do Currículo: _____ Nota da Entrevista: _____ Nota Final _____
Avaliador _____

Número de Ordem	Atividades Exercidas	Número de documento a Anexar	Pontuação por documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de documento à apresentar
01	Estágio curricular não obrigatório/ou extracurricular com carga horária mínima 180h	1(3m) 1(6m)	0,6 1,2	1,2		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição reconhecida
02	Média final do curso de graduação	1	1-6 6-8 8-10	0,3 0,6 1,0		Histórico Escolar do Curso de Graduação
03	Cursos com carga horária superior a 30 horas	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, com assinatura reconhecida.
04	Trabalhos publicados em revistas indexadas da área da saúde	2	0,5	1,0		Xérox do resumo do artigo publicado com referência da revista na qual foi publicada
	Trabalhos publicados em revistas não indexadas em anais de congresso, simpósios, encontros e outros	1	0,5	0,5		
05	Monitoria acadêmica	1	1,0	1,0		Declaração com papel timbrado da Instituição
06	Apresentação de trabalhos (resumos) em eventos científicos	2	0,5	1,0		Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento
07	Participação em Jornadas, Simpósios, Seminários, Encontros..	3	0,1	0,3		Certificado emitido pelo órgão ou Instituição promotora do evento.
	Participação em congressos	4	0,1	0,4		
08	Participação em projetos de extensão, iniciação científica ou pesquisa extracurricular.	2	0,6	1,2		Certificado em papel timbrado da Instituição
09	Língua estrangeira: Curso básico Curso avançado	1	0,5	0,5		Certificado em papel timbrado da Instituição
	Total			10,0		

OBS: 1-O currículo terá valor máximo de 10 pts.

2- Não serão considerados para fins de pontuação:

- Os documentos que não atenderem as normas acima;
- Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida";
- Os documentos a serem apresentados deverão ser em cópias, não serão aceitos em hipótese nenhuma, documentos originais.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE - CCBS
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	26/01/2012	<i>Diário oficial do Estado; www.uepa.br</i>
Período de inscrição de todos os candidatos	27/01 a 05/02/2012	<i>www.uepa.br</i>
Pagamento da taxa de inscrição	27/01 a 06/02/2012	<i>BANPARÁ ou qualquer agencia bancária</i>
Homologação das inscrições	09/02/2012	<i>UEPA/DAA</i>
Divulgação de lotação/demanda	10/02/2012	<i>www.uepa.br</i>
Realização da 1ª Etapa-Prova objetiva	12/02/2012	<i>Locais a serem definidos</i>
Divulgação do gabarito oficial	13/02/2012	<i>www.uepa.br</i>
Prazo para entrega de recursos contra o gabarito oficial	14/02/2012	<i>UEPA/DAA- Rua do Una, 156- Telegrafo-CEP:66.050-540</i>
Resultado da 1ª Fase e convocação para 2ª fase: Análise curricular	15/02/2012	<i>www.uepa.br</i>
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da 1ª Fase	16/02/2012	<i>UEPA/DAA- Rua do Una, 156- Telegrafo-CEP:66.050-540</i>
Entrega de documentos	16 e 17/02/2012	<i>UEPA/CCBS- Trav. Perebeui,2623-Marco-CEP: 66087-670</i>
Período de realização da 2ª Etapa- Análise documental	20 a 24/02/2012	<i>UEPA/DAA</i>
Resultado da 2ª Fase	27/02/2012	<i>www.uepa.br</i>
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da 2ª Fase	28/02/2012	<i>UEPA/DAA- Rua do Una, 156- Telegrafo-CEP:66.050-540</i>
Divulgação do resultado final	29/02/2012	<i>Diário oficial do Estado; www.uepa.br</i>